



DECRETO DE PESSOAL Nº 623/2025

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS - FUNDEB.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 1581 e 1584/2025, protocoladas nesta municipalidade sob o nº 6363/2025;

- Considerando os termos do Decreto de Pessoal nº 246/2023 que dispõe sobre o conselho do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros designados pelo Decreto de Pessoal nº 246/2023 para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, conforme especificação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Suplente: Rosana da Penha Rupf em substituição a Diana de Souza Messias

Suplente: Eva Eduarda Gomes Velten em substituição a Kátia Aparecida Effgen Rozemberg

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Suplente: Rosália Maria Uhl em substituição a Alexandro da Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Suplente: – Rosália Maria Uhl em substituição a Rendrick Augusto Nascimento Schwambach

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Mariana Sarter da Silva Machado em substituição a Paula Rocio Lucero

Suplente: Paula Rocio Lucero em substituição a Mariana Sarter da Silva Machado



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br



Titular: Marina Teixeira de Carvalho e Fonseca em substituição a Nayara da Silva Bremenkamp

Suplente: Nayara da Silva Bremenkamp em substituição a Marina Teixeira de Carvalho e Fonseca

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

Titular: Cláudia Mara Rupf em substituição a Maria Zilda Stein Salles

Suplente: Luana Jahring Dias em substituição a Geruza Lúcia Reinholz de Nazareth

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 02 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito